



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 069/2012

Porto Velho, 13 de abril 2012.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Processo nº. 000622/2012, de 12 de abril de 2012,

Resolve

**ARBITRAR E CONCEDER** diárias ao Servidor abaixo, com o objetivo de acompanhar o Diretor Presidente na qualidade de assessora junto ao Ministério da Previdência Social e tratar de assuntos relativos ao sistema SIPREV, na cidade de Brasília – DF, no dia 29 de fevereiro de 2012.

Servidor	CAD	Cargo	Diárias		Valor em R\$		
			Inteira	Meia	Unid.	Subtotal	Total
Marivaldo Rosa da Silva	27-2/1	Chefe de Divisão	1		512,04	512,0	<b>1.280,10</b>
					4	4	
				3x1/2	256,02	768,0	
(um mil, duzentos oitenta reais e dez centavos)							<b>1.280,10</b>

Diárias concedidas, conforme os artigos 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 12º e 15º e anexo IV da Instrução Normativa nº. 001/2010-IPAM, de 04/01/2010.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**  
Diretor Presidente